



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ETP N.º:	021 / 2026
Secretaria Demandante:	Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente
Responsável pela Demanda:	Ricardo Bustamante de Almeida
Unidades Gestoras Participantes:	Não se aplica
Objeto:	Contratação da dupla Douglas e Vinícius em comemoração ao aniversário de emancipação política e administrativa do município de Cristina MG.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº 1884 /2023 (Regulamenta a NLL);

3.2. Das contratações anteriores:

(X) Os serviços de shows artísticos foram contratados anteriormente através do Processo nº 036/2025, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação para o presente estudo.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

(X) A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

(X) No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao T.R e publicados, de forma detalhada, nos termos da Lei, sendo que a contratação ocorrerá de forma direta, por meio de inexigibilidade.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPes)

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000
EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Prazo de execução: Dia 09 de maio de 2026 (sábado).
- 4.2. Local de execução e horário: Praça Santo Antônio, das 22:30h às 23:50h.
- 4.3. Forma de garantia: Durante a Execução do show artístico.
- 4.4. Prazo de vigência da contratação: Da prestação dos serviços.
- 4.5. Demais requisitos necessários à contratação: Para a referida solicitação, o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Release da banda;
 - Rider Técnico de som e iluminação;
 - CPF e RG do Representante Legal;
 - Contrato Social, Estatuto ou Declaração Firma Individual – Requerimento empresário;
 - Contrato Social – Última Alteração;
 - Simplificada;
 - Optante simples;
 - CNPJ;
 - Atestado de Capacidade técnica;
 - Contratos com outras prefeituras ou empresas ou notas fiscais (no mínimo de três);
 - CND Conjunta Abrange INSS;
 - CRF do FGTS;
 - CND Trabalhista;
 - CND Estadual;
 - CND Municipal;
 - Falência e Concordata;

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A tradicional Festa da cidade, realizada na Praça Santo Antônio, em comemoração aos 229 anos de início do povoamento, 176 anos de emancipação político-administrativa e 154 anos de elevação a categoria de cidade, possui relevante interesse público por fortalecer a identidade cultural e social do município, promover lazer à população, incentivar o turismo e fomentar a economia local.

Para compor a programação comemorativa, buscou-se uma atração artística consagrada no segmento sertanejo e compatível com perfil popular e familiar do evento, sendo a dupla Douglas e Vinícius reconhecida por sua trajetória consolidada, ampla aceitação popular e experiência em apresentações de festas públicas e tradicionais.

A escolha da referida dupla também observa critérios de adequação técnica e logística ao local de realização do evento. Considerando que a Praça Santo Antônio possui capacidade limitada de público e características urbanas específicas, mostra-se mais conveniente a contratação de atração de reconhecido alcance regional e nacional compatível com a estrutura existente, evitando concentração excessiva de público que poderia ser ocasionada por artistas de projeção massiva, preservando a segurança, mobilidade e organização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000
EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



Dessa forma, a contratação crevela-se alinhada ao interesse público, por conciliar qualidade artística, atratividade turística, viabilidade operacional e adequada proporção entre porte do espetáculo e capacidade de recepção do espaço público destinado à festividade.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.315/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo do Município de Cristina, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, Art. 1º A Política Pública de Turismo do Município de Cristina, Estado de Minas Gerais, serve aos seguintes objetivos: XIII – promover os interesses econômicos do Município, estimulando a organização de eventos, festivais, feiras e exposições da produção associada ao turismo local;

Por todo o exposto, torna-se necessária e primordial a referida contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A referida contratação visa atender a expectativa do público e manter a tradição festiva do município, com isso, é apresentado as características da banda que levou a escolha da mesma:

A dupla sertaneja Douglas & Vinícius, formada por artistas mineiros de grande destaque no cenário nacional, vem conquistando público em todo o Brasil por meio de apresentações marcadas por carisma, repertório atual e forte interação com o público. Naturais de Minas Gerais, iniciaram trajetória musical ainda jovens e consolidaram carreira profissional a partir de 2013, realizando shows em eventos, festas agropecuárias e grandes festivais pelo país.

Em ascensão no mercado sertanejo, a dupla gravou o projeto audiovisual “Douglas & Vinícius Ao Vivo em São Paulo”, contando com participações especiais de nomes consagrados como Maiara & Maraisa, Zé Neto & Cristiano e Thierry, evidenciando o reconhecimento artístico e a relevância nacional dos cantores no segmento musical.

Com repertório diversificado, que reúne sucessos autorais e grandes hits do sertanejo universitário, Douglas & vinícius apresentam um show dinâmico e de ampla aceitação popular, sendo atração apta a atender eventos de grande porte, festividades tradicionais e comemorações públicas, contribuindo para o fortalecimento cultural, turístico e econômico do município.

6.1. Solução escolhida:

6.1.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: Realização de Processo Administrativo por Inexigibilidade de Licitação para viabilizar a referida contratação, de forma a atender as expectativas do público e do Poder Público Municipal no evento Festa da Cidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000
EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Contratação de Show com a dupla Douglas & Vinicius, para apresentação durante as comemorações festivas do Aniversário da Cidade 2026.	Hora	1:20

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. A proposta foi apresentada com notas fiscais de apresentações anteriores como valor de referência e a proposta inclui os custos de traslado, hospedagem, alimentação e cachê dos músicos, necessários a prestação do serviço em Cristina.

8.1.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo de inexigibilidade de bandas análogas, o planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante do DFD.

8.1.2. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Foram analisadas contratações similares a nível nacional pelo portal de contratações públicas, onde os valores observados são similares ao apresentado.

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde
1	Dupla Douglas & Vinicius	Unid.	R\$ 100.000,00	01
Valor de referência				
1	Contratação de artistas diversos para apresentação durante o carnaval 2026 e aniversário de 63 anos do Município de Gonçalves/MG – ID PNCP 18025932000154-1-000019/2026	Unid.	R\$ 100.000,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000
EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



2	Contratação da empresa Future Produções representando a dupla Douglas e Vinícius pra apresentação na Festa do Peão 2025 no município de Cruzília/MG - ID PNCP 18008904000129-1-000088/2025	Unid.	R\$ 100.000,00	01
3	Contratação para apresentação artística da dupla Douglas e Vinícius durante a 15ª EXPOEM de Elói Mendes/MG - ID PNCP 20347225000126-1-000071/2025	Unid.	R\$ 90.000,00	01
4	Contratação da dupla Douglas & Vinicius para apresentação no Reveillon 2025/2026 no município de Itapeva/MG - ID PNCP 18667625000158-1-000201/2025	Unid.	R\$ 120.000,00	01
Orçamento R\$ 90.000,00 (noventa mil) Média dos parâmetros R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) Média total de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais)				

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando-se a especificidade do presente objeto, a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação será única e o objeto indivisível. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério da ***“especificidade do estilo musical e artistas”***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável a contratação da referida banda para prestar os serviços.

10. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação encontra amparo no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quanto houver inviabilidade de competição, visto que a empresa possui qualificação e experiência comprovada na área, sendo referência no mercado e reunindo condições técnicas únicas para a execução do serviço.

11. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

11.1. O preço a ser praticado, conforme proposta, está de acordo com o que vem sendo praticado no mercado, levando em conta que terão despesas de traslado, hospedagem, alimentação, cachê e ainda considerando-se a especificidade da presente contratação. Cálculo aproximado com despesas da dupla Douglas & Vinícius (dezoito pessoas) partindo de Goiânia, deslocamento: R\$ 20.000,00, alimentação: R\$ 10.000,00, hospedagem: R\$ 10.000,00, cachê artista: R\$ 40.000,00 e cachê da equipe: R\$ 10.000,00, total de R\$ 90.000,00.

A aquisição apresentada é viável pois existe dotação orçamentária suficiente para o pagamento de despesas aqui previstas. A prestação desse serviço para a realização da Festa da Cidade 2026 é essencialmente necessária, considerando os elementos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO - TEL (35)3281-1962

CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



analisados no presente estudo, tem-se por viável a contratação da dupla Douglas & Vinícius, sendo adequada para o atendimento da necessidade a que se destina e preço equivalente a última contratação realizada pela secretaria demandante.

11.2. Da vantajosidade da contratação

11.2.1. Pela análise da contratação, incluindo as razões da escolha do contratado, se for o caso, e o preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1. O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, será de atribuição dos fiscais do contrato, devendo ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na agenda de passagem de som	Criação de um cronograma de passagem de som e comunicação do mesmo aos artistas. Constar em contrato a obrigatoriedade de atender aos horários do cronograma de passagem de som
Atraso ou falta na apresentação ao vivo	Criação de um cronograma das apresentações e comunicação do mesmo aos artistas. Constar em contrato a obrigatoriedade de atender ao horário do cronograma da apresentação ao vivo.
Falta de rider técnico de som e iluminação que atenda as necessidades da apresentação	Alinhamento do rider técnico de som e iluminação com os artistas. Contratação de rider técnico de som e iluminação condizente com as necessidades de todos os artistas e público estimado.
Falta de infraestrutura ideal a apresentação	Alinhamento da estrutura, com as necessidades dos artistas e público estimado. Contratação de empresas especializadas em locação de infraestrutura e prestação de serviços necessárias a segurança e conforto do público estimado e artistas contratados.
Más condições do tempo	Cobertura do palco com lona antichamas, inclinada para escoamento da água. Utilização de quadros elétricos protegidos contra chuva (com caixas estanques e aterramento adequado).

12.1.1. Plano Básico de Fiscalização

12.1.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no Decreto nº 1884/2023, publicado no sítio eletrônico do município.

13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, S/N - CENTRO – TEL (35)3281-1962

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: turismoecultura@cristina.mg.gov.br



14. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE DA SECRETARIA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cristina, 27 de abril de 2026.

Flávio Paulo Calado
Responsável pela elaboração

15. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela secretaria/Departamento/Setor.**

Cristina, 27 de abril de 2026.

Ricardo Bustamante de Almeida
Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente